



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GABINETE DA PREFEITA

Duas Estradas - PB, 12 de Setembro de 2022.

DESPACHO INEXIGIBILIDADE Nº 00015/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de Profissional do Setor Artístico: Michele Andrade, que tem como objetivo abrilhantar a Festividade de Emancipação Política deste Município, através de apresentação aberta ao grande público, prevista para o dia 22 de Dezembro de 2022, nos termos da Lei nº 8.666/93; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos Inexigibilidade nº 00015/2022, a qual sugere a contratação de:

- F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA.
CNPJ: 27.141.623/0001-30
Valor: R\$ 65.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Constitucional